

**EDITAL ABEM N° 004 / 2025, de 27 de março de 2025**

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA MÉDICA**

O Conselho Diretor da Associação Brasileira de Educação Médica (Abem), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público, aos seus associados e à comunidade acadêmica, as diretrizes, os procedimentos, os prazos e demais aspectos relativos à inscrição de interesse em participar do Curso de Especialização em Gestão da Escola Médica, obedecendo às seguintes normas:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1. Da Finalidade:**

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Médica aborda uma das áreas básicas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Medicina de 2014, a "Gestão em Saúde". Compreende-se a amplitude dos significados desta área, que percorre gestão do cuidado, tomada de decisão, trabalho em equipe, liderança, dentre outros atributos essenciais para a construção participativa do sistema de saúde. Neste sentido, o presente curso se direciona para a formação de docentes nas competências consideradas essenciais para o exercício da gestão nas escolas médicas, logrando êxito nas suas funções. Por conseguinte, ao se especializarem em funções de gestão, tais docentes também poderão vislumbrar novas possibilidades de ensinar gestão dentro dos cursos de medicina, de forma a contribuir para o cumprimento do previsto nas DCN.

O Curso pretende formar um profissional em gestão educacional para cursos de medicina capacitado a planejar, gerenciar, liderar e atuar, pautado em princípios éticos, humanísticos e alinhados com as DCN, nos processos de desenvolvimento curricular, incluindo metodologias de ensino, avaliação do estudante e do programa (interna e externa), definição de cenários de prática, em conformidade com os graus de complexidade da formação e os níveis de atenção à saúde. Espera-se deste profissional competências de comunicação, gerenciamento de conflitos, liderança colaborativa, gestão participativa de pessoas e de recursos financeiros, promovendo inclusão e pertencimento da comunidade acadêmica, que lhe garanta representatividade e legitimidade junto a essa comunidade, aos colegiados superiores, aos gestores do Sistema Único de Saúde e à sociedade.

## **1.2. Do Objetivo geral:**

O objetivo geral do curso é desenvolver competências para a gestão de cursos de graduação em Medicina, considerando as diretrizes e políticas públicas vigentes, bem como as ações da Abem, que tem como **Missão** “Desenvolver a educação médica visando a formação de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.”

## **1.3. Das diretrizes do Curso de Especialização:**

O Curso organiza-se a partir dos princípios orientadores do Sistema Único de Saúde – SUS e das Diretrizes para os Cursos de Graduação em Medicina publicadas em 2014, tendo como base uma Concepção Pedagógica Problematizadora, os princípios da Educação de Adultos e a Aprendizagem Significativa.

O Curso de Especialização terá **duração de 380 horas e será desenvolvido de forma híbrida, com três momentos de imersão presencial (com carga horária total, presencial, de 90 horas), além de atividades remotas síncronas e assíncronas e com tutoria contínua.**

As **atividades síncronas** serão realizadas na plataforma Zoom da Abem e as atividades **assíncronas** serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma Moodle da Abem.

As **atividades presenciais** acontecerão em Brasília. O Curso tem previsão de **início em maio de 2025 e duração de 12 meses.**

Ao final será necessária a elaboração e apresentação do **Trabalho de Conclusão de Curso.**

Este Curso é organizado em quatro eixos curriculares transversais e integrados. São eles: **eixo do discernimento, eixo da convivência transformadora, eixo do profissionalismo e eixo da práxis.**

## **1.4 Dos Eixos Curriculares:**

### **Eixo do discernimento**

O eixo do discernimento guia para o entender/atender as realidades, fazendo escolhas pautadas na consciência da condução de um curso, cuja formação tem como objetivo preparar médicos humanistas e qualificados para atuar com populações plurais. Visa então ampliar a capacidade de perceber e compreender o contexto local, nacional e internacional relacionado ao ensino médico, assim como as questões complexas que envolvem a gestão educacional para formação médica, seus impactos nos acadêmicos e na sociedade, nutrindo de capacidade de

apreciação, avaliação, análise e atitude para tomada de decisões e suas consequências.

### **Eixo da convivência transformadora**

O eixo da convivência transformadora guia para o aprimoramento das habilidades de condução, relacionamento e comunicação do gestor com diferentes pessoas, dentro e fora da instituição. Esse eixo suporta o expandir das habilidades de interação do gestor, para criar um ambiente mais saudável, produtivo e harmonioso para todos os envolvidos no processo educacional, fortalecendo o desenvolvimento para atuar com diversas partes interessadas, mobilizando pessoas, tanto discentes, docentes, gestores institucionais, quando comunidade em geral.

### **Eixo do profissionalismo**

O eixo do profissionalismo guia para o aprimoramento de atitudes, comportamentos e valores fundamentais para a liderança e a condução ética, com compromisso, excelência educacional e social de um curso na área da saúde, especialmente na medicina. Esse eixo está relacionado a conexão entre o conhecimento e o aplicar em um ambiente acadêmico e administrativo, promovendo a inclusão e uma postura responsável, comprometida com a qualidade do ensino, com a formação ética de médicos competentes e com impacto social da educação em saúde.

### **Eixo da praxis**

O eixo da práxis guia para o aprimoramento das competências relacionadas à gestão operacional e acadêmica, garantindo que o curso seja conduzido com qualidade técnica, eficácia e inovação. Esse eixo envolve a aplicação de conhecimentos e habilidades técnicas específicas para o bom funcionamento do curso, desde o planejamento curricular até a implementação de métodos de ensino, avaliação e gestão de recursos, realizando o acompanhamento de práticas pedagógicas, orientando para a inovação, pautada nas necessidades da população.

## **2. DOS REQUISITOS**

O candidato deve comprovar ser docente do Curso de Graduação de Medicina em qualquer local do território nacional.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas **48 (quarenta e oito) vagas**, sendo 1 (uma) dessas vagas, em cada uma das 9 (nove) Regionais da Abem, contemplada com bolsa integral. Em caso de não preenchimento da vaga em alguma das Regionais, com subsídio de bolsa, essa vaga será disponibilizada à livre concorrência, **sem bolsa**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** As inscrições neste processo seletivo são gratuitas.

**4.2** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/irybk8rsvfR1KJbB9>

**4.3** O **período de inscrição** será de 27 de março de 2025 até 17 de abril de 2025 (23h59 horário de Brasília).

**4.4** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente Edital.

**4.5 É indispensável** o envio dos seguintes comprovantes (em arquivo digital anexado ao formulário de inscrição):

- ✓ Documento de Identidade com CPF;
- ✓ Diploma de Graduação em Medicina ou outro Curso de Graduação;
- ✓ Comprovante de endereço residencial;
- ✓ Documento institucional comprobatório do(s) vínculo(s) informado(s) no Currículo;
- ✓ Currículo resumido em que conste: **vínculo atual como docente** com especificação do **tipo de vínculo** (RJU, CLT, contrato temporário ou outros vínculos) e do **tempo de atividades, em anos**, relacionadas a docência e gestão, se for o caso, na(s) **instituição(ões)** onde atua.

**4.6.** A **confirmação do recebimento do formulário de inscrição** será realizada por mensagem automática do sistema.

**4.7.** Serão considerados na **classificação final** apenas os Formulários de inscrição devidamente preenchidos, com toda documentação solicitada e anexada.

**4.8.** A Abem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida ou recebida fora da data limite por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

**4.9.** A inscrição é válida, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato interessado de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **5.1 Das vagas de livre concorrência**

A seleção será realizada através da análise das informações e documentos recebidos, considerando os seguintes critérios de pontuação:

- ✓ **Associado Abem** - 1 ponto para cada ano de adimplência de associação, consecutivo ou não, independente da categoria de associado - **máximo 10 pontos** (verificação pelo Sistema Abem);
- ✓ **Atuação como docente de curso de Medicina** - 1 ponto por cada ano de atuação – **máximo 10 pontos** (envio de declaração comprobatória assinada pelo responsável institucional);
- ✓ **Atuação como gestor** - 1 ponto por cada ano de atuação – **máximo 10 pontos** (envio de declaração comprobatória assinada pelo responsável institucional);

**PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA = 30 PONTOS**

### **5.2 Das vagas com bolsa integral, por regional**

Somente poderão concorrer às vagas com bolsa integral, para custeio das mensalidades do curso, os **associados ativos da Abem** que contemplem os critérios abaixo relacionados, verificados pelo Sistema da Abem:

- ✓ estar **adimplente com as anuidades da Abem** nos anos de 2024 e 2025 e
- ✓ participar como **Delegado** (individual ou institucional) e/ou membro de **Diretoria**

**Regional** da Abem, agora ou no passado e/ou

- ✓ participar como membro de **Diretoria Nacional** da Abem, no passado.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre candidatos concorrentes à mesma vaga, com ou sem bolsa, serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem de aplicação:

- ✓ 1º: Maior tempo de Associação adimplente à Abem;
- ✓ 2º: Maior tempo de Docência na Graduação em Medicina;
- ✓ 3º: Maior tempo de Gestão na Graduação em Medicina;
- ✓ 4º: Maior idade do candidato, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1.** O resultado do processo seletivo será publicado no site da Abem até o dia 22 de abril de 2025.

**7.2.** O resultado dos selecionados será divulgado em lista nominal e em ordem alfabética, com informação sobre vaga de livre concorrência ou bolsa integral. Também serão divulgados, em lista nominal, os suplentes às vagas na ordem de classificação.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1** No quadro abaixo seguem as datas de confirmação de interesse a partir do resultado e da 1ª Reclassificação, assim como o prazo de matrícula e pagamento da taxa de matrícula.

ETAPAS	DATAS/PRAZOS
Divulgação do resultado do Edital	22/04/2025
Prazo limite para confirmação de interesse dos aprovados	24/04/2025
1ª Reclassificação (se necessária)	25/04/2025

Prazo limite para confirmação de interesse dos reclassificados	29/04/2025
Matrícula dos confirmados com pagamento de taxa de matrícula	30/04 a 04/05/2025

**8.2** As informações sobre demais reclassificações, se necessárias, serão oportunamente divulgadas.

**8.3.** Do investimento financeiro:

**8.3.1.** O custeio das viagens e hospedagens para os períodos presenciais será de responsabilidade dos alunos, sendo eles bolsistas ou não.

**8.3.2.** O valor da matrícula a ser pago ao final do processo de seleção é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**.

**8.3.3.** O valor de cada mensalidade (total de 12) é de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

Serão **certificados** os alunos que:

- ✓ sejam aprovados em todos os **componentes curriculares**;
- ✓ cumpram, no mínimo, 75% da frequência das **atividades síncronas**;
- ✓ participem de, no mínimo, 5(cinco) dos 6(seis) turnos de **cada imersão presencial**;
- ✓ tenham **aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso** seguindo as normativas e prazos previamente estabelecidos.

## 10. DAS DATAS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS E DE IMERSÃO PRESENCIAL

**10.1.** Todos os **encontros síncronos** serão realizados aos sábados no período das 9h00 às 11h00.

**10.2.** Os três períodos de **imersão presencial** acontecerão em Brasília de quinta-feira às 14h00 até domingo às 14h00. O término das atividades diárias é sempre às 18h30.

**10.3.** A apresentação dos **Trabalhos de Conclusão de Curso** será em ambiente virtual síncrono.

**10.4.** O cronograma das atividades síncronas e presenciais está descrito abaixo, podendo sofrer eventuais alterações, que, caso ocorram, serão previamente anunciadas.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS/PRAZOS</b>
1º encontro síncrono	17/05/2025
2º encontro síncrono	31/05/2025
1ª imersão presencial	12 a 15/06/2025
3º encontro síncrono	28/06/2025
4º encontro síncrono	26/07/2025
5º encontro síncrono	30/08/2025
6º encontro síncrono	27/09/2025
2ª imersão presencial	02 a 05/10/2025
7º encontro síncrono	25/10/2025
8º encontro síncrono	29/11/2025
9º encontro síncrono	20/12/2025
10º encontro síncrono	31/01/2026
3ª imersão presencial	05 a 08/02/2026
11º encontro síncrono	28/02/2026
12º encontro síncrono	28/03/2026
Apresentação dos TCCs	18 e 25/04/2026
Liberação do certificado	Maio/2026

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [abem.edital@gmail.com](mailto:abem.edital@gmail.com)



- 11.2** Valores pagos não serão reembolsados.
- 11.3** Suplentes poderão ser chamados em caso de desistência dos selecionados.
- 11.4** Os dados pessoais dos participantes serão tratados segundo os critérios da LGPD.
- 11.5** Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Abem, ouvida a Coordenação do Curso.

Brasília, 27 de março de 2025